



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos,
2 de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do
3 Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência da Reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para
4 deliberar sobre a pauta da primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte e quatro. Estiveram
5 presentes os conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):
6 **Jacimara Villar Forbeloni** e **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**; Centro Multidisciplinar de
7 Caraúbas (CMC): **Simone Maria da Rocha** e **Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva**;
8 Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **Francisco Ernandes Matos Costa** e **José Flávio**
9 **Timoteo Júnior**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Leonardo Augusto Casillo** e **Midiã**
10 **Medeiros Monteiro**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Daniel Valadão Silva** e **Rejane Tavares**
11 **Botrel**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Rodrigo Silva da Costa**; Centro de
12 Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** e **Kyara**
13 **Maria de Almeida Vieira**; Centro de Engenharias (CE): **Rodrigo Nogueira de Codes** e **Ricardo**
14 **Henrique de Lima Leite**. Representantes técnico-administrativos: **Gilcilene Lélia Souza do**
15 **Nascimento**, **Marcílio José Ferreira Nunes** e **Antônio Wilton de Moraes Júnior**. Representantes
16 discentes: **Marcondes Ferreira Costa Filho**, **Luiza Maria Lima Oliveira** e **Karízia Gabriela Leite**
17 **Cavalcante**. **Conselheiros com falta justificada**: Lázaro Fabrício de França Souza, Johnnatan
18 Fernandes da Silva Mota e Marcelo Fonseca Higino. **Conselheiros com falta não justificada**: Maria
19 Marleide da Cunha Matias. **PAUTA: Primeiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre o Ofício
20 Conjunto nº 1, de 15 de fevereiro de 2024, da Adufersa, da Atens e do Sintest/RN. **Segundo ponto**:
21 Apreciação e deliberação sobre Comissão Eleitoral para organização de processo eleitoral para
22 Direção do *Campus* de Caraúbas. **Terceiro ponto**: Apreciação e deliberação sobre Comissão
23 Eleitoral para organização de processo eleitoral para Direção do *Campus* de Angicos. **Quarto ponto**:
24 Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que aprova o Regimento Interno da Comissão
25 Interna de Biossegurança (CIBio) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Quinto ponto**:
26 Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre as normas e condições para
27 participação de docentes em ações de desenvolvimento com usufruto de licenças e/ou afastamentos
28 no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Tendo constatado quórum legal, a
29 presidente deste Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou aberta a reunião, leu
30 e colocou em votação a justificativa de ausência do conselheiro Lázaro Fabrício de França Souza, a
31 qual foi aprovada com vinte votos favoráveis e uma abstenção. Na sequência, leu e pôs em votação
32 a justificativa de ausência do conselheiro Marcelo Fonseca Higino, sendo aprovada com dezoito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 votos favoráveis e três abstenções. E, por fim, leu e colocou em votação a justificativa de ausência
34 do conselheiro Johnnatan Fernandes da Silva Mota, a qual foi aprovada por unanimidade.
35 Prontamente, leu a pauta e a colocou em discussão. Sem colocações, a pauta foi votada e aprovada
36 com dezenove votos favoráveis e uma abstenção. **PRIMEIRO PONTO.** A presidente do Conselho,
37 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o primeiro ponto de pauta em discussão. O
38 conselheiro, **Rodrigo Nogueira de Codes**, comunicou que iria se abster do ponto por ter interesse
39 na matéria, uma vez que iria se colocar novamente à disposição da comunidade universitária para
40 concorrer à Reitoria e, conforme *e-mail* encaminhado pelo assessor especial, Antônio Frankliney
41 Viana Faustino, a lei nº 9.784/1999, art. 18, prevê que “*É impedido de atuar em processo*
42 *administrativo o servidor ou autoridade que: I - tenha interesse direto ou indireto na matéria*”. O
43 conselheiro, **Antônio Wilton de Moraes Júnior**, solicitou a participação com fala dos representantes
44 do ATENS, do Sindicato Estadual dos Trabalhadores em Educação do Ensino Superior do Rio
45 Grande do Norte (SINTEST) e da Associação dos Docentes da Universidade Federal Rural do Semi-
46 Árido (Adufersa). A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em
47 votação a participação com fala dos representantes das entidades, a qual foi aprovada por
48 unanimidade. O conselheiro, **Francisco Ernandes Matos Costa**, colocou que, como já se estaria no
49 processo de consulta prévia para o cargo de Reitoria, externou que seria interessante que fosse feito
50 uma consulta à Procuradoria para saber se isso poderia ocorrer paralelamente à consulta prévia,
51 respeitando a legalidade. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, em
52 virtude de possíveis questionamentos, colocou em votação a participação com fala do assessor
53 especial, Antônio Frankliney Viana Faustino, a qual foi aprovada por unanimidade. A convidada,
54 **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**, esclareceu que houve uma assembleia com a categoria, onde se
55 teve uma efetiva participação dos técnicos-administrativos, das quais se tirou algumas dúvidas da
56 área jurídica com a Assessoria sobre a alteração ou não regimental e, quanto à forma mais segura,
57 juridicamente falando, de se ter um pleito tranquilo dentro da Universidade. Diante disso, salientou
58 que a categoria, em sua maioria, entendeu que seria necessário, de fato, retirar a parte em que
59 apontava a consulta formalizada. Por sua vez, informou que após reunião das coordenações, ficou
60 deliberado que seria feito um documento em conjunto para reforçar a este Conselho que seria
61 necessário fazer um processo de alteração e que a partir disso, se pudesse constituir uma relatoria
62 para a alteração regimental numa reunião oportuna. Acerca dos apontamentos feitos pelo
63 conselheiro, Francisco Ernandes Matos Costa, disse, em seu entendimento, que essa consulta
64 informal independe da alteração regimental, mas que pode sim, ser feito uma consulta à
65 Procuradoria, apesar de frisar que este Conselho tem o poder de admitir ou não, uma consulta seja
66 ela formal ou informal. A convidada, **Iara Kateucha Fernandes de Souza**, colocou que o
67 redirecionamento na posição das entidades foi bastante influenciado por todas as considerações que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

68 houveram na última reunião. O convidado, **Thiago Arruda Queiroz Lima**, afirmou que já estão
69 dando encaminhamento para que a consulta informal ocorra, onde, seguidamente, frisou que isso
70 não seria nenhuma tentativa de invadir as competências ou atropelar o processo que o Conselho
71 estaria desenvolvendo de debate e deliberação, mas que seria apenas sob a necessidade de que um
72 conjunto de prazos seja atendido. Ainda sobre o tempo, explicou que hoje haveria uma dificuldade
73 normativa de se fazer a consulta formal dentro do prazo do atual semestre letivo, já que o Regimento
74 diz que a comissão da consulta tem que ser formada 90 dias antes da consulta ser realizada. Sobre
75 parecer à procuradoria, disse que não restaria nenhuma questão jurídica em caso de alteração
76 regimental. O convidado, **Antônio Frankliney Viana Faustino**, esclareceu que para enviar consulta
77 jurídica à Advocacia-Geral da União (AGU), deve-se, primeiramente, se ter a dúvida jurídica e diante
78 disso, questionou qual seria a dúvida jurídica. O conselheiro, **Leonardo Augusto Casillo**,
79 agradeceu, primeiramente, os esclarecimentos dados. Na sequência, colocou que o que se deve
80 resguardar neste Conselho é que se tenha um Regimento que aceite essa consulta informal e que o
81 Consuni formalize a opinião da comunidade acadêmica. O conselheiro, **Francisco Ernandes Matos**
82 **Costa**, reforçou que seu questionamento anterior foi pautado sobre a dúvida de que se a alteração
83 no Regimento pode ser feita paralelamente a essa consulta prévia. O conselheiro, **Antônio Wilton**
84 **de Moraes Júnior**, lembrou que a paridade já foi ratificada neste Conselho e que por isso, não
85 haveria necessidade de se discutir novamente. Ademais, informou que foi feita uma consulta ao
86 Procurador, onde ficou entendido que seria possível realizar essa modificação e, tendo isso vista,
87 questionou ao assessor especial, Antônio Frankliney Viana Faustino, para quê mais uma
88 formalização de outro pedido. O convidado, **Antônio Frankliney Viana Faustino**, sobre a dúvida de
89 que se a alteração no Regimento pode ser feita paralelamente a essa consulta prévia, respondeu em
90 tom afirmativo, bem como, colocou que isso ocorrendo, não precisaria de consulta à AGU. O
91 conselheiro, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, apresentou um encaminhamento para que se defina,
92 nesta reunião, uma comissão para fazer essa proposta. O conselheiro, **Marcílio José Ferreira**
93 **Nunes**, corroborou com a fala do conselheiro Ricardo Henrique de Lima Leite. No mais, inferiu que o
94 processo de escolha para Reitor (a) e Diretores de Centro seria um procedimento permeado por uma
95 vontade de uma coletividade e que de acordo com a memória discursiva, refere-se a uma eleição. A
96 presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, em virtude do encaminhamento
97 do conselheiro Ricardo Henrique de Lima Leite, pediu àqueles que tivessem interesse em participar
98 da comissão proposta, que se manifestem. A conselheira, **Jacimara Villar Forbeloni**, colocou ser
99 favorável à criação da comissão, porém falou que não conseguia enxergar que seria consenso deste
100 Conselho criar esta comissão de alteração. Dito isso, propôs que primeiramente se votasse a criação
101 para que somente depois, em caso de aceite, que se possam votar os membros. A presidente do
102 Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a criação da comissão para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

103 alteração regimental, a qual foi aprovada com dezenove votos favoráveis e uma abstenção.
104 Seguidamente, sobre a composição da comissão de alteração regimental, colocou em votação os
105 nomes dos conselheiros Antônio Wilton de Moraes Júnior (Presidente), Ricardo Henrique de Lima
106 Leite, Karízia Gabriela Leite Cavalcante e, Midiã Medeiros Monteiro (Relatora); a qual foi aprovada
107 com dezenove votos favoráveis e uma abstenção. **SEGUNDO PONTO.** A presidente do Conselho,
108 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o segundo ponto de pauta em discussão. O
109 conselheiro, **Antônio Wilton de Moraes Júnior**, pediu a permanência da participação com fala dos
110 representantes das categorias. A conselheira, **Jacimara Villar Forbeloni**, propôs que se aprove os
111 nomes apresentados para as comissões eleitorais, mas que se espere um pouco para a nomeação
112 para ver se há necessidade de alteração regimental em relação ao processo eleitoral. A conselheira,
113 **Midiã Medeiros Monteiro**, colocou que para a lei federal, a escolha do reitor é a nomeação do
114 Presidente da República, tendo considerada essa eleição pelo conselho máximo que pode vir a haver
115 uma consulta informal não vinculativa e, frisou que por esses motivos, haveria uma necessidade de
116 um ajuste no Regimento. Isto, pois, externou que, em seu entendimento, seria necessário ajustar,
117 também, o Regimento no que diz respeito às eleições de direção, ou seja, deveria-se constituir uma
118 lista tríplice no Conselho e, por sua vez, encaminhar essa lista para a Reitoria fazer a nomeação. O
119 convidado, **Antônio Frankliney Viana Faustino**, pontuou que, de fato, a lei e o decreto limitam a
120 escolha de diretor e vice-diretores de unidades a esse mesmo crivo, isto é, o vencedor seria
121 nomeado pela Reitora e não haveria formação da lista tríplice. A convidada, **Maria Kaliane de**
122 **Oliveira Moraes**, colocou que desde 2016, a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015 vem
123 amplamente atendendo a todos os critérios de eleição de direção de centro, assim como, a paridade
124 seria um ato político que prevê a autonomia da Universidade. Por fim, disse que se for necessário
125 fazer uma consulta informal, as entidades de classe podem sim realizar, mas acredita que isso seria
126 regredir demais essa temática no âmbito da Instituição. O convidado, **Thiago Arruda Queiroz Lima**,
127 expôs que em nenhum dos documentos enviados pela Adufersa baseia-se estritamente na lei e que
128 em nenhum dos posicionamentos públicos foi dito que o problema era estritamente a legalidade.
129 Continuou explicando que 70% das universidades praticam a paridade com diferentes arranjos
130 regulatórios, jurídicos e institucionais. Acrescentou que, do ponto de vista jurídico, o que se estaria
131 em jogo seria uma aplicação estrita e literal do artigo que prevê o peso de 70% de um lado e, do
132 outro lado, o princípio da democracia e autonomia universitária. Esclareceu que, no primeiro caso se
133 tinha uma previsão de consulta formal paritária, mas que a autoridade imediata que avalia essa
134 documentação mandou um ofício dizendo que não ia aceitar essa interpretação baseada na
135 autonomia universitária e, no caso da direção de centro, afirmou que esse processo não fica
136 submetido diretamente a esse mesmo crivo. Ademais, colocou que há diferenças nas duas situações
137 e que não vê necessidade de se discutir isso neste momento. A conselheira, **Simone Maria da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

138 **Rocha**, colocou que os conselheiros estão focando apenas no aspecto da paridade, mas que
139 estariam se esquecendo da questão da autonomia e da decisão do *campus* ou do centro na sua
140 eleição ou consulta direta para diretores, como também, externou que não se deveriam pensar, de
141 forma alguma, em lista tríplice, pois isso seria um retrocesso do que já fora discutido anteriormente
142 em outras ocasiões. Finalizou sua fala comunicando que iria se abster da votação para a comissão
143 por questão de interesse direto. O conselheiro, **Rodrigo Silva da Costa**, sobre a fala da conselheira
144 Midiã Medeiros Monteiro, em seu entendimento, pontuou que a mudança do Regimento que foi
145 proposta para a Universidade escolher seu dirigente principal também deve ser levada em
146 consideração para que não haja nenhum questionamento jurídico. Dessa maneira, falou que o
147 questionamento pode acontecer em todos os níveis e que a fala da conselheira reflete apenas uma
148 preocupação institucional, não havendo colocado a paridade em discussão. A conselheira, **Simone**
149 **Maria da Rocha**, reforçou sua fala anterior. O conselheiro, **Marcondes Ferreira Costa Filho**,
150 colocou que são duas discussões importantes, mas que estariam ocorrendo em um momento
151 inoportuno. O conselheiro, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, corroborou com a fala do conselheiro
152 Marcondes Ferreira Costa Filho. O conselheiro, **Marcílio José Ferreira Nunes**, pediu o
153 encaminhamento para dar início à votação do ponto de pauta em questão. A conselheira, **Midiã**
154 **Medeiros Monteiro**, reforçou que sua fala anterior incide numa preocupação institucional a fim de se
155 evitar problemas no âmbito judicial. A convidada, **Iara Kateucha Fernandes de Souza**, colocou que
156 para consulta à Reitor há um submetimento à comunidade externa que seria o Ministério da
157 Educação, enquanto que para a eleição de direção, não haveria essa necessidade, uma vez que se
158 tem a autonomia universitária. A convidada, **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**, corroborou com a
159 fala da convidada Iara Kateucha Fernandes de Souza. No mais, pontuou que cabe a este Conselho,
160 num critério absoluto de sua autonomia de gestão, colocar que a condução para os conselhos vai
161 seguir o rito e o trâmite que já vinha acontecendo. O convidado, **Thiago Arruda Queiroz Lima**,
162 explicou como foi feita a composição de representação na comissão. O conselheiro, **Rodrigo Silva**
163 **da Costa**, por questões de coerência e por acreditar que a mudança deveria ser para os dois, disse
164 que iria se abster da votação. O conselheiro, **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**, colocou que iria
165 se abster da votação. O conselheiro, **Leonardo Augusto Casillo**, justificou que iria se abster da
166 votação devido ao interesse no pleito. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
167 **Oliveira**, colocou em votação o segundo ponto de pauta, o qual foi aprovado com quatorze votos
168 favoráveis e seis abstenções. **TERCEIRO PONTO**. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho**
169 **Serafim de Oliveira**, colocou o terceiro ponto de pauta em discussão. A conselheira, **Jacimara Villar**
170 **Forbeloni**, colocou que iria se abster da votação devido ao interesse no pleito. Bem como, pontuou
171 que esse processo eleitoral e conseqüentemente, a escolha dos novos diretores estaria pautada
172 apenas na Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2015, sendo esse o único documento que garante certa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

173 paridade em relação a esses processos. Desse modo, disse esperar que as alterações regimentais
174 que sejam apresentadas em relação à eleição para Reitoria da Ufersa não interfiram na resolução nº
175 003/2015, ou se houver essa alteração, que ela não seja aplicada nas eleições para os *campus* de
176 Caraúbas e Angicos. O conselheiro, **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**, colocou que iria se
177 abster da votação devido a possível interesse no pleito. Sem mais inscrições, a presidente do
178 Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o terceiro ponto de pauta em votação, o
179 qual foi aprovado com quinze votos favoráveis e cinco abstenções. **QUARTO PONTO**. A presidente
180 do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o quarto ponto de pauta em
181 discussão. Na sequência, pôs em votação a participação com fala de Francisco Silvestre Brilhante
182 Bezerra, a qual foi aprovada por unanimidade. O convidado, **Francisco Silvestre Brilhante Bezerra**,
183 fez uma breve explicação sobre a importância dessa comissão. A presidente do Conselho, **Ludimilla**
184 **Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o voto da relatora Rejane Tavares Botrel, sendo
185 para: "Aprovar texto da norma com alterações", o qual foi aprovado por unanimidade. **QUINTO**
186 **PONTO**. A presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o quinto ponto
187 de pauta em discussão. Entretanto, em virtude de ser um ponto mais extenso e como não se
188 conseguiria concluí-lo hoje, sugeriu para que se fizesse outra reunião na sexta-feira, dia 23 de
189 fevereiro. A conselheira, **Midiã Medeiros Monteiro**, destacou a importância da minuta de resolução.
190 Seguidamente, informou que seu voto é pela aprovação da minuta com ajustes, sendo essas
191 alterações feitas numa perspectiva de tornar o texto mais compreensivo. Sem mais colocações, a
192 presidente do Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, avisou que a reunião estava
193 suspensa e que seria concluída em outro momento. **SEGUNDA SESSÃO**. A segunda sessão
194 ocorreu aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e quatro, às quatorze
195 horas, também na modalidade híbrida. Conforme o art. 16 do Regimento da Ufersa: "*Na falta ou no*
196 *impedimento eventual do presidente do Conselho, a presidência será exercida pelo seu substituto*
197 *legal e, na ausência de ambos, pelo conselheiro docente mais antigo na Instituição, presente à*
198 *reunião.*", a presidência foi exercida pelo conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite**, em razão da
199 ausência justificada da Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, e do Vice-Reitor, Roberto
200 Vieira Pordeus. Por sua vez, havendo constatado o quórum legal, o presidente do Conselho, **Ricardo**
201 **Henrique de Lima Leite** confirmou a presença dos que estavam na primeira sessão e, em seguida,
202 leu a justificativa de ausência da conselheira Karízia Gabriela Leite Cavalcante. Na sequência,
203 propôs uma questão de ordem com relação à formação da comissão que foi aprovada na última
204 reunião para propor a modificação no Regimento, onde colocou que, de acordo com informações
205 recebidas e para assim atender aos critérios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
206 (LDB), essa comissão só poderia ter composição de até 30% de discentes e técnicos-administrativos,
207 assim como, necessitaria de 70% de constituição docente. O conselheiro, **Antônio Wilton de Moraes**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

208 **Júnior**, sugeriu que se acrescentasse o nome de mais quatro docentes para obtenção dos 70%. O
209 presidente do Conselho, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, colocou em votação a participação com
210 fala da servidora Lizete Figueira Costa e do assessor especial Antônio Frankliney Viana Faustino, as
211 quais foram aprovadas por unanimidade. O conselheiro, **Leonardo Augusto Casillo**, questionou se
212 os critérios da LDB afetam as comissões que foram aprovadas na primeira sessão. O convidado,
213 **Antônio Frankliney Viana Faustino**, em resposta ao questionamento, disse acreditar que sim. A
214 convidada, **Lizete Figueira Costa**, reafirmou que a comissão não pode ser constituída dessa forma.
215 O conselheiro, **Antônio Wilton de Moraes Júnior**, em resposta ao questionamento do conselheiro
216 Leonardo Augusto Casillo, externou acreditar que o artigo art. 56 da Lei nº 9.394/1996 não se aplica
217 às comissões que iriam trabalhar no processo eleitoral informal. O conselheiro, **Rodrigo Silva da**
218 **Costa**, esclareceu que o questionamento do conselheiro Leonardo Augusto Casillo diz respeito,
219 somente, à escolha dos dirigentes dos *campi*. O presidente do Conselho, **Ricardo Henrique de Lima**
220 **Leite**, colocou em votação o encaminhamento do conselheiro Antônio Wilton de Moraes Júnior, o qual
221 foi aprovado por unanimidade. Na continuidade, apresentou os nomes dos membros da comissão,
222 sendo: Antônio Wilton de Moraes Júnior, Karízia Gabriela Leite Cavalcante, Ricardo Henrique de Lima
223 Leite, Rodrigo Silva da Costa, Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva, Álvaro Fabiano
224 Pereira de Macêdo, Leonardo Augusto Casillo e por último, Midiã Medeiros Monteiro como relatora.
225 Após esse momento, colocou em votação a constituição da comissão com os referidos membros, a
226 qual foi aprovada por unanimidade. O conselheiro, **Marcílio José Ferreira Nunes**, propôs o prazo de
227 três dias úteis para que a comissão apresente seu relatório. O presidente do Conselho, **Ricardo**
228 **Henrique de Lima Leite**, colocou em votação o encaminhamento do conselheiro Marcílio José
229 Ferreira Nunes, o qual foi aprovado por unanimidade. O convidado, **Antônio Frankliney Viana**
230 **Faustino**, esclareceu que seria necessário, para demonstrar que o pleito das entidades seria
231 independente do Conselho, abrir um prazo de inscrições para os reitoráveis, onde, posteriormente,
232 se formaria a lista tríplice. O presidente do Conselho, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, pontuou ser
233 pertinente a colocação do convidado Antônio Frankliney Viana Faustino, porém afirmou que isso não
234 seria o ponto de pauta. O conselheiro, **Leonardo Augusto Casillo**, informou que, como só se pode
235 dar continuidade à burocracia após o Regimento ser alterado, pediu a quem for dessa competência,
236 que publicizasse por *e-mail* os prazos que se devem seguir a partir desse momento, em todas as
237 etapas. O presidente do Conselho, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, reiterou o pedido do
238 conselheiro Leonardo Augusto Casillo. A convidada, **Lizete Figueira Costa**, frisou que recebeu três
239 minutas de resoluções, onde todas apresentavam problemas com relação à LDB e por isso, reforçou
240 que as demais comissões devem cumprir o que estipula o artigo art. 56 da Lei nº 9.394/1996. O
241 conselheiro, **Antônio Wilton de Moraes Júnior**, recapitulou que ficou decidido na primeira sessão
242 desta reunião, que as comissões para escolha dos representantes de centros seriam informal, assim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

243 como ocorre para dirigente máximo, logo, não precisaria atender a essa normativa da LDB. O
244 conselheiro, **Marcílio José Ferreira Nunes**, corroborou com a fala do conselheiro Antônio Wilton de
245 Morais Júnior. A conselheira, **Midiã Medeiros Monteiro**, colocou que o procedimento para eleição de
246 reitoria é análogo ao procedimento para escolha dos diretores de centro, sendo esse último nomeado
247 pela Reitoria. Alertou que este Conselho precisa decidir se vai seguir a resolução nº 003/2015, ou se
248 também vai rever no que diz respeito às eleições para direção de centro - na escolha desse último,
249 falou que bastaria aumentar a proporção de docentes como ocorreu anteriormente. O conselheiro,
250 **Francisco Ernandes Matos Costa**, em complemento à fala da conselheira Midiã Medeiros Monteiro,
251 colocou que, ou o Conselho desfaz as duas comissões feitas na primeira sessão desta reunião, ou
252 então acrescenta o número de docentes para tornar 70%, 15% e 15%. O conselheiro, **Marcondes**
253 **Ferreira Costa Filho**, externou acreditar que a LDB não está para atender às eleições para direção
254 de centros. O conselheiro, **Antônio Wilton de Morais Júnior**, disse estar receoso sobre a
255 possibilidade de desfazer, até o fim dessa reunião, a resolução que ficou decidida na primeira
256 sessão. A conselheira, **Jacimara Villar Forbeloni**, questionou qual a composição da comissão
257 eleitoral para a Reitoria, onde, seguidamente, disse que ela deve ser igual à já aprovada de direção
258 dos *campus* de Caraúbas e Angicos. Ademais, falou que seu voto é que não se mude nada, já que
259 se está no processo informal. O conselheiro, **Marcílio José Ferreira Nunes**, caso se siga nesse viés,
260 demonstrou receio com a possibilidade de a eleição de centro não poder ser paritária. O conselheiro,
261 **Marcondes Ferreira Costa Filho**, colocou que na primeira sessão da reunião não se estava
262 discutindo a paridade, mas que agora, na segunda sessão, está se discutindo. O conselheiro,
263 **Leonardo Augusto Casillo**, pontuou que não é questão de estar reabrindo o ponto, mas que a
264 comissão da forma que está criada hoje apresenta um problema, como bem informado pela
265 convidada Lizete Figueira Costa. O conselheiro, **Antônio Wilton de Morais Júnior**, sugeriu a
266 solicitação da transcrição da primeira sessão da reunião para a Secretaria dos Órgãos Colegiados
267 (SOC), no intuito de analisar o que foi decidido anteriormente, uma vez que, o que já foi decidido já
268 seria uma resolução, sendo, portanto, formalizado ao final dessa reunião. O presidente do Conselho,
269 **Ricardo Henrique de Lima Leite**, explicou que uma questão de ordem seria utilizada quando se tem
270 uma flagrante ilegalidade em algo que foi feito durante a reunião, o que não acredita que contemple
271 essa situação. O conselheiro, **Antônio Wilton de Morais Júnior**, retirou a questão de ordem,
272 embora frisasse que o seu pedido era justamente no sentido de que houve a aprovação de uma
273 resolução na sessão anterior e que em face de tudo o que foi colocado nessa segunda sessão, ela
274 pudesse, de alguma forma, ser invalidada. O conselheiro, **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**,
275 esclareceu que questão de ordem não se restringe somente quando se tem um ferimento legal e que
276 o conselheiro, Antônio Wilton de Morais Júnior, estaria no seu direito. O conselheiro, **Marcílio José**
277 **Ferreira Nunes**, sugeriu que a Reitoria encaminhe a solicitação à Adufersa para que indiquem os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

278 nomes a serem acrescentados e assim, se possa integrar a lista de 70%. O presidente do Conselho,
279 **Ricardo Henrique de Lima Leite**, colocou que de maneira alguma seria de seu interesse tolher o
280 direito de fala de nenhum conselheiro. O conselheiro, **Marcondes Ferreira Costa Filho**, afirmou que
281 o espaço do conselho é um lugar democrático e que por isso, permite que as pessoas falem quando
282 acharem necessário. O conselheiro, **Antônio Wilton de Moraes Júnior**, em complemento à
283 colocação do conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho, reafirmou o direito de fala e de discussão
284 dos pontos que estariam sendo votados, e, declarou que sua questão de ordem seria válida. O
285 conselheiro, **Rodrigo Silva da Costa**, em seu entendimento, inferiu que, em nenhum momento, os
286 conselheiros que se fizeram presentes se referiram de maneira pejorativa ou impediram que dada
287 categoria falasse. A convidada, **Lizete Figueira Costa**, repassou o que foi recebido através do
288 gabinete, bem como, explicou as problemáticas presentes nas três minutas de resoluções. O
289 conselheiro, **Marcílio José Ferreira Nunes**, pediu para que se colocasse em votação o seu
290 encaminhamento. O convidado, **Antônio Frankliney Viana Faustino**, comunicou que esse
291 parâmetro é seguindo a resolução nº 003/2015 e que essa proposta propõe uma mudança nesse
292 cenário, onde, conseqüentemente, ocasionaria uma comissão superlotada. O conselheiro, **Marcílio**
293 **José Ferreira Nunes**, informou que há dois nomes de cada categoria e cada um tem seu suplente,
294 logo, se deveria acrescentar o número de docente de modo que se configure 70% de cada comissão
295 - 70% na comissão do *campus* de Caraúbas e 70% na comissão do *campus* de Angicos - e, por fim,
296 disse acreditar que isso resolveria. O presidente do Conselho, **Ricardo Henrique de Lima Leite**,
297 afirmou que isso resolveria, entretanto, disse que a comissão ficaria grande, mas que seria uma
298 decisão que o Conselho poderia tomar. A conselheira, **Simone Maria da Rocha**, questionou se não
299 seria possível efetuar uma diminuição do quantitativo da comissão para aumentar o número de
300 professores, a fim de resolver este impasse. O conselheiro, **Marcílio José Ferreira Nunes**, colocou
301 como proposta que se mandasse também o Ofício para o Atens, Sintest e para o Diretório Central
302 dos Estudantes (DCE), numa perspectiva de se obter uma readequação de números. A conselheira,
303 **Kyara Maria de Almeida Vieira**, levando em consideração que se tem um número de representantes
304 de técnicos-administrativos em educação (TAE) e discentes que já foram indicados, e que há um
305 número de titulares e suplentes no que diz respeito aos docentes, sugeriu, se assim o Conselho
306 entender e sob consulta e acatamento de todas as entidades, que aqueles e aquelas que estão como
307 suplentes passariam também a serem titulares e a entidade, no caso, a Adufersa, sugeriria mais
308 outros nomes necessários para serem suplentes. O presidente do Conselho, **Ricardo Henrique de**
309 **Lima Leite**, como sugestão e em complemento à fala da conselheira Kyara Maria de Almeida Vieira,
310 disse que seria solicitado às entidades um quantitativo de dez membros, sendo: um membro externo,
311 um TAE, um discente e os outros sete docentes. A conselheira, **Simone Maria da Rocha**, concordou
312 com a proposta. A conselheira, **Jacimara Villar Forbeloni**, pontuou que se criaria uma comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

313 seguindo a LDB, mesmo essa estando em não conformidade com a resolução nº 003/2015 e, diante
314 disso, questionou qual se deve seguir. Em seu entendimento, falou que vê como saída para essa
315 situação, mesmo descumprindo também a própria resolução nº 003/2015, seria que essa comissão
316 eleitoral não fosse aprovada no Consuni. O presidente do Conselho, **Ricardo Henrique de Lima**
317 **Leite**, esclareceu que essa resolução nº 003/2015 fere legislações superiores, assim como a própria
318 paridade fere legislações superiores. Acrescentou que a escolha feita por este Conselho foi baseada
319 na interpretação da Constituição sobre a questão da autonomia universitária e o Consuni aprovou,
320 mesmo que essa eleição nos centros não siga essa legislação superior, mas que ficaria respaldada
321 pela autonomia. A conselheira, **Jacimara Villar Forbeloni**, colocou que vê duas propostas: a
322 primeira seria o seguimento da LDB, o que precisaria acrescentar mais nomes; e a segunda, seria
323 seguir a resolução nº 003/2015, onde já se teria as comissões formadas. O presidente do Conselho,
324 **Ricardo Henrique de Lima Leite**, colocou em votação os seguintes encaminhamentos: *“Proposta I -*
325 *Seguir a Resolução Consuni nº 003/2015 (manter a decisão da 1ª sessão); Proposta II - Tornar*
326 *titulares os docentes que estão suplentes, isto é, a Reitoria solicitaria à Adufersa a indicação de*
327 *nomes para serem acrescentados nas duas comissões (ponto 2 e 3) até completar 7 titulares: 1*
328 *representante TAE, 1 representante discente e 1 representante externo”*. Como resultado, se obteve:
329 proposta I - seis votos, proposta II - dois votos; abstenções - sete votos. O conselheiro, **Leonardo**
330 **Augusto Casillo**, em conversa com a convidada Lizete Figueira Costa, tendo em vista a proposta
331 votada e aceita, comunicou que esse documento vai ser alterado com o nome dos membros atuais
332 da comissão que foram votados na primeira sessão e, o preâmbulo vai se resumir, somente, ao que
333 determina a resolução nº 003/2015, isto é, estaria se retirando todo o embasamento das leis e estaria
334 seguindo apenas essa resolução. O presidente do Conselho, **Ricardo Henrique de Lima Leite**,
335 agradeceu os esclarecimentos e contribuições da convidada Lizete Figueira Costa. Por sua vez,
336 retomou a discussão do quinto ponto de pauta. Na sequência, colocou em votação a participação
337 com fala dos servidores da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) - sendo, Raiane Mousinho
338 Fernandes Borges Palhano Galvão, Josimar Cardoso de Queiroz, Rannah Munay Dantas da Silveira
339 e Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula -, as quais foram aprovadas por unanimidade. A conselheira,
340 **Midiã Medeiros Monteiro**, reafirmou que seu voto é pela aprovação da minuta com alterações. O
341 presidente do Conselho, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, colocou em votação o parecer da
342 relatora, o qual foi aprovado com dezenove votos favoráveis e uma abstenção. A conselheira, **Midiã**
343 **Medeiros Monteiro**, elogiou o trabalho da Progepe no que diz respeito à tramitação e construção
344 desse documento. O presidente do Conselho, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, colocou em votação
345 a participação com fala da convidada Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos, a qual foi aprovada por
346 unanimidade. A convidada, **Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão**, justificou a
347 presença dos convidados, bem como, disse que estariam à disposição para quaisquer dúvidas. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

348 convidada, **Rannah Munay Dantas da Silveira**, expôs uma observação acerca de um apontamento
349 feito no artigo pela conselheira Midiã Medeiros Monteiro, esclareceu que a justificativa feita não
350 conversa necessariamente com a necessidade de retirada, isso porque, informou que as
351 modalidades de afastamento não se confundem com qualificação e capacitação. Bem como, colocou
352 que há alterações no documento que podem ocasionar desentendimentos na leitura e que por isso,
353 seria interessante uma melhor discussão - embora já tenham aprovado o voto da relatora. Por sua
354 vez, a conselheira, **Midiã Medeiros Monteiro**, questionou se há uma ilegalidade flagrante no que se
355 refere às proposições apresentadas. A convidada, **Rannah Munay Dantas da Silveira**, reafirmou
356 que não encontrou ilegalidades, mas que há alterações que podem provocar confusões para setores.
357 O conselheiro, **Leonardo Augusto Casillo**, propôs o encaminhamento para que esse ponto voltasse
358 para o período de emendas, sem uma nova relatoria, mas já com a relatoria da conselheira Midiã
359 Medeiros Monteiro, dando-lhe um novo prazo de dez dias para emendas. O conselheiro, **Marcondes**
360 **Ferreira Costa Filho**, indagou se seria possível deliberar essa proposição feita pelo conselheiro
361 Leonardo Augusto Casillo. O presidente do Conselho, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, em seu
362 entendimento, respondeu que, quando se vota a pauta, não se poderia voltar atrás. A conselheira,
363 **Midiã Medeiros Monteiro**, pontuou que, se a Progepe e a comissão estariam indicando que há
364 problemas que podem causar confusão e que essa norma pode ser melhorada, afirmou que seria
365 possível rever o voto do relator e solicitar como encaminhamento que isso seja voltado para um novo
366 período de emendas e, assim, se discutiria essas emendas em outra reunião. O conselheiro,
367 **Marcílio José Ferreira Nunes**, externou acreditar que seria possível retornar para emendas, para
368 que dessa forma, se possa revê-las. O presidente do Conselho, **Ricardo Henrique de Lima Leite**,
369 comunicou que estariam colocando no *chat* da reunião, uma proposta de encaminhamento para se
370 votar e reprovar a minuta tal qual como ela estaria, onde retornaria para modificações e voltaria
371 posteriormente. O convidado, **Antônio Frankliney Viana Faustino**, informou que se teria na norma,
372 o princípio da instrumentalização das formas, que prevê a possibilidade de sanar alguns pontos para
373 que se possa seguir à frente para efetivar as questões e, destacou também, a autotutela, que infere
374 que sempre se poderiam rever os atos. Na continuidade, explicou que se pode decidir fazer novas
375 diligências amparadas na Lei de processo administrativo nº 9.874/1999, onde destacou o art. 31, o
376 art. 32 e o art. 33. O presidente do Conselho, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, opinou que todas as
377 etapas foram vencidas e, como afirmado pela convidada Rannah Munay Dantas da Silveira, não há
378 nada insanável, mas sim, uma pequena discordância que foi colocada no momento errado. A
379 conselheira, **Simone Maria da Rocha**, lembrou que existem pontos que exigem certa celeridade e se
380 caso optarem pela continuidade da reunião em outro momento, estariam alargando ainda mais esse
381 tempo que não se tem. Ademais, colocou que fica sensível ao que foi proposto pelos conselheiros
382 sobre a alternativa de colocar a minuta em votação, sendo ela reprovada, retornaria em outro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

383 momento. O conselheiro, **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, sugeriu para que se vote a
384 continuidade da reunião. O conselheiro, **Leonardo Augusto Casillo**, notificou que, como Antônio
385 Frankliney Viana Faustino estaria como convidado e não como conselheiro, este conselheiro
386 passaria a fazer o encaminhamento das diligências em seu nome, em que consiste na permissão de
387 um prazo de dez dias para emendas e que se manteria a relatoria. A conselheira, **Jacimara Villar**
388 **Forbeloni**, colocou uma questão de ordem, onde comunicou que não se pode esperar dez dias por
389 conta das outras pautas que teriam que ser encaminhadas que dizem respeito à eleição. O
390 presidente do Conselho, **Ricardo Henrique de Lima Leite**, colocou em votação três
391 encaminhamentos, sendo: *“Proposta I - Reprovar a minuta e recomeçar os trâmites; Proposta II - Dar*
392 *continuidade à discussão numa próxima sessão”*. Como resultado, se obteve: proposta I - nove votos;
393 e abstenções - sete votos. Nada mais havendo a discutir, deu por encerrada a reunião, e eu, Éricka
394 Tayana Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após
395 lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia 26 de agosto de dois mil e vinte e quatro, segue
396 assinada pelo presidente do Consuni, pelos demais conselheiros presentes nesta reunião e por mim.
397 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

398
399 **Presidente:**

400 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

401 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

402 Jacimara Villar Forbeloni _____

403 Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____

404 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

405 Simone Maria da Rocha _____

406 Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva _____

407 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

408 Francisco Ernandes Matos Costa _____

409 José Flávio Timoteo Júnior _____

410 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**

411 Leonardo Augusto Casillo _____

412 Mídia Medeiros Monteiro _____

413 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**

414 Daniel Valadão Silva _____

415 Rejane Tavares Botrel _____

416 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**

417 Rodrigo Silva da Costa _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

418 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**

419 Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo _____

420 Kyara Maria de Almeida Vieira _____

421 **Centro de Engenharias (CE):**

422 Rodrigo Nogueira de Codes _____

423 Ricardo Henrique de Lima Leite _____

424 **Representantes técnico-administrativos:**

425 Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

426 Marcílio José Ferreira Nunes _____

427 Antônio Wilton de Moraes Júnior _____

428 **Representantes discentes:**

429 Marcondes Ferreira Costa Filho _____

430 Luiza Maria Lima Oliveira _____

431 Karízia Gabriela Leite Cavalcante _____

432 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

433 Éricka Tayana Lima Bezerra _____